



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2020/PROPG

Florianópolis, 9 de março de 2020.

Aos Senhores
Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Assunto: Matrícula de discentes na modalidade “aluno convênio”.

Senhores Coordenadores,

Repassamos a seguir, orientações acerca da matrícula de discentes em estágios de mobilidade ou intercâmbio estudantil, solicitando divulgação ao corpo docente do Programa, de forma que a documentação necessária seja providenciada antes da chegada do estudante à UFSC.

- I. Estudantes em regime de cotutela deverão ser matriculados na modalidade “Aluno Regular”, uma vez que precisam cumprir todos os requisitos de um aluno regular;
- II. Estudantes provenientes de intercâmbio estudantil da pós-graduação *stricto sensu* ou de doutorado sanduíche deverão ser matriculados na modalidade “Aluno Convênio” e, para tanto, deverão apresentar a seguinte documentação:
 - a) Carta do orientador do estudante na universidade de origem, justificando a necessidade do intercâmbio estudantil ou da realização do doutorado sanduíche na UFSC, constando também as atividades e o período de realização;
 - b) Plano de Trabalho das atividades a serem desenvolvidas no intercâmbio estudantil ou doutorado sanduíche, indicando área de concentração/linha de pesquisa e período de permanência (data de início e término), aprovado pelo docente da UFSC responsável por orientar/acompanhar as atividades do estudante e homologado pela coordenação do Programa;
 - c) Histórico do curso na universidade de origem;
 - d) Cópia da carteira de identidade e de CPF para brasileiros ou cópia do passaporte para estrangeiros, com visto de estudante quando o período ultrapassar 90 (noventa) dias de permanência no Brasil;
 - e) Endereço, telefone e e-mail para contato (no Brasil).

Casos excepcionais deverão ser tratados com a Coordenadoria de Acompanhamento de Programas desta Pró-Reitora de Pós-Graduação.

Atenciosamente,



CRISTIANE DERANI
Pró-Reitora de Pós-Graduação